

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, no uso de suas atribuições legais e considerando parecer favorável da Procuradoria Geral do Município de Quixeramobim e tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** tombado sob o nº **1309160122-DL**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no **ARTIGO 24 INCISO IV** da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando o(a) **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO OFTALMOLOGISTA, PARA REALIZAR PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, NO PACIENTE CAIO VITOR LOPES DE PAIVA, TENDO EM VISTA QUE O AUTOR FOI DIAGNOSTICADO COM CERATOCONE EM AMBOS OS OLHOS, EM ESTÁGIO AVANÇADO (CID H18.6), EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM/CE, DR. ROGACIANO BEZERRA LEITE NETO, NOS AUTOS DO PROCESSO DE Nº 0201280-37.2022.8.06.0154, FUNDAMENTADO NO ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI FEDERAL 8.666/93, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE QUIXERAMOBIM/CE**, tudo em conformidade com o projeto básico nº 130212090003, anexado ao processo, e demais documentos constantes dos autos, conforme dados abaixo:

- **PROPONENTE:** CEMOF- CENTRO MEDICO OFTAMOLOGICO LTDA
- **CNPJ/CPF:** 03.884.399/0001-09
- **ENDEREÇO DO(A) PROPONENTE:** RUA MARCOS MACEDO , 1333, ALDEOTA , Fortaleza - Ceará, CEP: 60150-190
- **PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022
- **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)

Assim, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, venho comunicar ao(a) Senhor(a) RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY , Ordenador de Despesas do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 16 de Setembro de 2022.



JOSE MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO